

OFÍCIO N. 294/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital do PE nº. 041/2024.

PROCESSO N. 8519314-85.2023.8.06.0000

Fortaleza, 09 de dezembro de 2024.

**Prezado(s) Senhor(es),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 05/12/2024, às 14:53, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 041/2024, informo os esclarecimentos, que seguem:

**Pergunta 01:**

*“Esta verificação será feita por meio do portal VLSC da Microsoft (<https://www.microsoft.com/licensing/servicecenter/default.aspx>).*

*Informamos que o Volume Licensing Service Center (VLSC) foi desativado em março de 2024, e suas funcionalidades agora estão disponíveis no Centro de Administração do Microsoft365. Com esta mudança, as licenças passaram a ser entregues pelo Admin Center utilizando a ID do Microsoft Entra.”*

**Resposta 01:**

Sim, o entendimento está correto, considerando que o Volume Licensing Service Center (VLSC) foi desativado em março de 2024.

**Pergunta 02:**

*“Não existe nenhuma restrição para atender a modalidade Microsoft EA (Enterprise Agreement), EAS (Enterprise Agreement Subscription) e SCE (Server and Cloud Enrollment) solicitada no Edital em epígrafe com modelo diverso da própria fabricante Microsoft, que atende todas as especificações exigidas, com as mesmas características técnicas, de suporte, de renovação e demais especificações, considerado tão e ciente quanto o indicado no edital.*

*Necessário ressaltar que, a especificação de um único tipo de licença Microsoft em um edital de licitação pode, à primeira vista, aparentar ser uma medida para garantir a uniformidade e a compatibilidade dos sistemas adquiridos pela Administração. (...) a especificação de uma única modalidade de licença pode resultar em uma limitação da competitividade, uma vez que existem outras licenças da mesma marca que atendam aos requisitos funcionais e de compatibilidade exigidos, podendo oferecer ainda vantagens adicionais, como funcionalidades extras. (...).*

*(...)*

*Em síntese, a flexibilização das especificações do edital para admitir outras modalidades de licença, desde que adequadas, está em plena consonância com os princípios norteadores das licitações públicas, assegurando que a escolha final seja a mais vantajosa para a Administração.*

*Pelo demonstrado acima, infere-se que a exigência de modalidade Microsoft EA (Enterprise Agreement), EAS (Enterprise Agreement Subscription) e SCE (Server and Cloud Enrollment) de contratação contida nesse Edital será desconsiderada, a fim de adequar o processo licitatório, podendo o Licitante Participante apresentar modelo diverso que atende as exigências e necessidades deste r. Órgão.*

**Resposta 02:**

Não, o entendimento não está correto. No edital do Pregão Eletrônico de número 41/2024 não há requisito que defina que a modalidade de licenciamento seja Microsoft EA (Enterprise Agreement), EAS (Enterprise Agreement Subscription) e SCE (Server and Cloud Enrollment).

**Atenciosamente,**

**4º PREGOEIRA E MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**

**Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 041/2024.**